

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR - BOQUEIRÃO

Referente aos questionamentos recebidos até o momento, tem-se a informar e esclarecer o que segue:

QUESTIONAMENTO 01:

Esclarecimento 01:

Prezados, boa tarde!

Segue esclarecimento da empresa referente ao pregão nº 17/2026, os laudos e certificados devem ser enviados para TODOS os lotes ou somente para os lotes abaixo?

11.4. Laudos e relatórios exigidos:

11.4.1. LOTE 04 – CABINE ACÚSTICA.

11.4.2. LOTE 05 – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO

11.4.3. LOTE 16 – MOBILIÁRIO CORPORATIVO

11.3. A licitante arrematante deverá encaminhar também, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, como condição para classificação:

11.3.1. Laudos/relatórios de ensaio e certificados de conformidade emitidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratórios independentes acreditados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), conforme solicitação específica indicada abaixo.

11.3.2. Os laudos/relatórios de ensaio devem conter fotos legíveis, identificação do fabricante, data, nome e assinatura do técnico responsável. Deve estar claro nas informações apresentadas, que o item ensaiado em laboratório é correspondente fiel ao item descrito na proposta comercial.

11.3.3. A solicitação de ambos os documentos (certificados e laudos/relatórios) é necessária pois

são complementares e têm objetivos diferentes. O certificado de conformidade atesta que o processo produtivo de determinada família de produtos foi auditado e atende a norma técnica em questão. O laudo/relatório de ensaio é necessário para comprovar que o item em questão foi ensaiado e atendeu as exigências da norma. Estas solicitações visam garantir que a cadeira disponibilizada aos usuários do SENAC/PR seja provida de segurança e conforto, assim como qualidade e durabilidade, minimizando assim o risco de acidentes e contribuindo para o bom desempenho na realização das atividades desenvolvidas nas unidades.

11.3.4. Parâmetros adotados para análise dos certificados e laudos:

11.3.4.1. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE: Será analisado se o item a ser fornecido é pertencente à família de itens certificados. Tal análise é feita através da comparação entre os códigos/modelos indicados na proposta comercial, nos demonstrativos e na certificação. Não serão aceitos produtos cujos códigos/modelos não são compatíveis com os códigos/modelos indicadas nos certificados.

As dimensões do item a ser fornecido, que está contemplado na proposta comercial, deverão estar compreendidas dentro do intervalo de medidas (maior e menor dimensões) referentes aos códigos/modelos apresentados na certificação. Não serão aceitos produtos cujas dimensões não são compatíveis com as medidas indicadas nos certificados.

11.3.4.2. LAUDO/ RELATÓRIO DE ENSAIO: O laudo/relatório de ensaio apresentado deverá ser de produto compatível em características com o objeto da proposta comercial, dos demonstrativos e do certificado de conformidade. Tais características serão comprovadas pela indicação do código/modelo do produto no laudo, além do descritivo e das fotos apresentadas no mesmo laudo. O produto objeto do laudo deverá apresentar dimensões compreendidas dentro da faixa de intervalo indicado na certificação, não sendo exigido que ele tenha dimensões exatas às solicitadas em edital.

Solicitamos análise e manifestação>

Qualquer dúvida estamos a disposição.

RESPOSTA: Conforme exposto nos subitens 11.4.1, 11.4.2 e 11.4.3 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital, conforme ainda manifestação da área técnica:

Os laudos e certificados solicitados são:

LOTE 04 – CABINE ACÚSTICA: Laudo de atenuação de Ruído

LOTE 05 – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO

ABNT NBR 13962/2018, referente aos itens:

CADEIRA ESTOFADA FIXA BASE SKI – referente ao item 01;

CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO – referente ao item 02.

LOTE 16 – MOBILIÁRIO CORPORATIVO

ABNT NBR 13966/2008, referente aos itens:

MESA RETANGULAR DE INFORMÁTICA – referente aos itens 6 e 7.

MESA DE TRABALHO EM “L” – referente ao item 5.

ABNT NBR 13961/2010, referente aos itens:

ARMÁRIO ALTO – referente ao item 01;

ARMÁRIO BAIXO – referente ao item 02;

GAVETEIRO COM RODÍZIO – referente ao item 03.

Curitiba-PR, 08 de junho de 2026.

Comissão de Licitação